



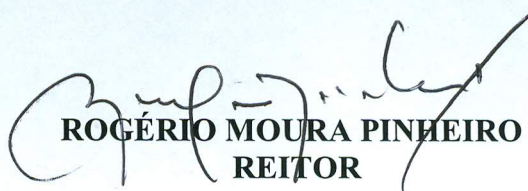
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 101 DE 31 JANEIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e dos Processos de nº 23065.00057/02-20, resolve:

Prorrogar, pelo período de 02.01.2002 a 31.12.2002, o contrato de trabalho, por prazo determinado dos professores substitutos abaixo relacionados, em virtude de não haver candidatos inscritos ou aprovados nos respectivos processos seletivos públicos previstos no Edital nº 60/01-PROGRAD, conforme determina o art. 74 da MP nº 2150-39, de 31.05.01, publicada no DOU de 01.06.01, na forma a seguir:

1. MARIA BETÂNIA MENEZES DA COSTA – Professor Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes;
2. MARCELO TOLEDO SILVA – Professor Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, no Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 01
Em 22 02 , 02